

**PORTARIA N.TC-174/2020**

Constitui comissão com a finalidade de elaborar o Manual de Quantificação de Benefícios gerados pela atuação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar \(Estadual\) 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I, e XXXV, da [Resolução nº TC-06, de 03 de dezembro de 2001](#)); e

considerando a ação-iniciativa constante do item 20 do Plano de Ação do TCE/SC para os exercícios de 2019/2020, aprovado pela [Portaria TC-895/2019](#), publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e), de 29 de outubro de 2019, alterado pela [Portaria TC-153/2020](#), publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e), de 4 de agosto de 2020, a qual prevê a elaboração do Manual de Quantificação de Benefícios gerados pela atuação do TCE/SC;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de elaborar o Manual de Quantificação de Benefícios gerados pela atuação do TCE/SC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Reinaldo Gomes Ferreira, matrícula 450.509-3, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) – Coordenador;

II – Rafael Queiroz Gonçalves, matrícula 200.436-8, da Assessoria de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação (AGET).

III – Leonardo Manzoni, matrícula 451.014-3, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);

IV – Nilsom Zanatto, matrícula 450.822-0, da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE);

V – Rafael Maia Pinto, matrícula 451.184-0, da DIE;

VI – Michelle Fernanda de Conto El Achkar, matrícula 450.858-0, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE);

~~VII – Maira Luz Galdino, matrícula 451.128-0, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC).~~

VII – Débora Borim da Silva, matrícula 451.133-6, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC). ([Redação dada pela Portaria TC-259/2020, publicada no DOTC-e de 22.09.2020](#))

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 18/12/2020 de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de setembro de 2020.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 09.09.2020.